



Campo Grande – MS terça-feira, 6 de novembro de 2018

24 páginas Ano IX – Número 1.852 mpms.mp.br

Gestão 2018-2020

Procurador-Geral de Justiça

Paulo Cezar dos Passos

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo

Helton Fonseca Bernardes

Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional

Olavo Monteiro Mascarenhas

Corregedor-Geral do Ministério Público

Marcos Antonio Martins Sottoriva

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Antonio Siufi Neto

Ouvidor do Ministério Público

Silasneiton Gonçalves

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva

Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça $Belmires\ Soles\ Ribeiro$

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça Miguel Vieira da Silva

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justica Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça Luis Alberto Safraider

Procuradora de Justiça Sara Francisco Silva

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Gilberto Robalinho da Silva

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procuradora de Justiça Jaceguara Dantas da Silva

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procurador de Justiça Alexandre Lima Raslan

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão e dos

Direitos Humanos

(67) 3318-2160 e-mail: caopjdccdh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3681/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira 2 (dois) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada no período de 27.10 a 1°.11.2017, a serem usufruídos nos dias 31.10 e 1°.11.2018, nos termos dos artigos 3°, 6°, 7°-A, inciso I, da Resolução n° 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3683/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Designar a Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo e o Promotor de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni para, sob a presidência do Procurador de Justiça e Corregedor-Geral do Ministério Público, Marcos Antonio Martins Sottoriva, comporem Comissão Sindicante, objeto dos autos de Reclamação nº 10.2018.00000041-4.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3674/2018-PGJ, DE 31.10.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, participarem de reunião da Coordenadoria de Recursos Especializados Criminais, no dia 5.11.2018, às 14h, em São Gabriel do Oeste/MS:

PROMOTOR DE JUSTIÇA	COMARCA
Victor Leonardo de Miranda Taveira	Bandeirantes
Thiago Bonfatti Martins	Rio Negro
Matheus Carim Bucker	Rio Verde de Mato Grosso

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3675/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e considerando a Portaria CNMP-PRESI nº 145, de 26.10.2018, publicada no Diário Oficial da União, DOU, nº 208, de 29.10.2018, seção 2, p. 40,

RESOLVE:

Designar a 48ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Ana Lara Camargo de Castro, para, com prejuízo parcial das suas funções, atuar como membro auxiliar, pelo período de 1 (um) ano, junto à Comissão de Planejamento Estratégico, CPE, do Conselho Nacional do Ministério Público, CNMP, a contar de 16.10.2018, em prorrogação.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3670/2018-PGJ, DE 31.10.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça, referente ao mês de novembro de 2018, nos termos do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015, e da Resolução nº 20/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO	PROMOTORIA DE JUSTICA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO		
PLANTÃO					
REGIÃO 1 - PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FÁTIMA DO SUL, GLÓRIA DE DOURADOS, DEODÁPOLIS, IVINHEMA E ANGÉLICA					
2 a 4.11.2018	1 ^a PJ de Ivinhema	Daniel do Nascimento Britto	98478-2040 99645-7680		
10 e 11.11.2018	PJ de Deodápolis	Anthony Allison Brandão Santos	99312-5568		
15 a 18.11.2018	PJ de Glória de Dourados	Andréa de Souza Resende	99933-8637		
24 e 25.11.2018	1ª PJ de Ivinhema	Daniel do Nascimento Britto	98478-2040 99645-7680		
REGIÃO 2 - PRO	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE I	RIO BRILHANTE, ITAPORÃ E NOVA A	LVORADA DO SUL		
2 a 4.11.2018	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691		
10 e 11.11.2018	1ª PJ de Rio Brilhante	Jorge Ferreira Neto Júnior	98478-2317		
15 a 18.11.2018	PJ de Itaporã	Radamés de Almeida Domingos	99826-2127 99905-8114		
24 e 25.11.2018	PJ de Nova Alvorada do Sul	Maurício Mecelis Cabral	99825-0691		
REGIÃO 3 - PRO	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1	NOVA ANDRADINA, BATAYPORÃ E AN	NAURILÂNDIA		
2 a 4.11.2018	2ª PJ de Nova Andradina	Paulo Leonardo de Faria	98478-2048		
10 e 11.11.2018	1ª PJ de Nova Andradina	Alexandre Rosa Luz	98478-2042		
15 a 18.11.2018	PJ de Anaurilândia	Allan Thiago Barbosa Arakaki	99866-7689		
24 e 25.11.2018	PJ de Batayporã	Bianka Machado Arruda Mendes	99922-9568		
REGIÃO 4 - PRO	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE S	SIDROLÂNDIA E MARACAJU			
2 a 4.11.2018	2ª PJ de Maracaju	Estéfano Rocha Rodrigues da Silva	98478-2041		
10 e 11.11.2018	1ª PJ de Maracaju	Simone Almada Goes	98478-2297		
15 a 18.11.2018	1ª PJ de Sidrolândia	Daniele Borghetti Zampieri de Oliveira	98478-2106		
24 e 25.11.2018	2ª PJ de Sidrolândia	Janeli Basso	98478-2025		
REGIÃO 5 - PRO	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE S	SETE QUEDAS, IGUATEMI, ELDORADO	O E MUNDO NOVO		
2 a 4.11.2018	PJ de Eldorado	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	99312-6077		
10 e 11.11.2018	2ª PJ de Mundo Novo	Karina Ribeiro dos Santos Vedoatto	98462-9219		
15 a 18.11.2018	PJ de Sete Quedas	Gilberto Carlos Altheman Júnior	99312-3890		
24 e 25.11.2018	PJ de Eldorado	Gustavo Henrique Bertocco de Souza	99312-6077		
REGIÃO 6 - PRO	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE O	CAARAPÓ, NAVIRAÍ E ITAQUIRAÍ			
2 a 4.11.2018	2ª PJ de Naviraí	Daniel Pivaro Stadniky	99963-0050		
10 e 11.11.2018	2ª PJ de Caarapó	Arthur Dias Junior	99912-6912		
15 a 18.11.2018	1ª PJ de Naviraí	Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior	99977-4355		
24 e 25.11.2018	2ª PJ de Naviraí	Daniel Pivaro Stadniky	99963-0050		
REGIÃO 7 - PRO	DMOTORIAS DE JUSTIÇA DE A	AMAMBAI E PONTA PORÃ			
2 a 4.11.2018	2ª PJ de Ponta Porã	Michel Maesano Mancuelho	99312-2678		
10 e 11.11.2018	1ª PJ de Ponta Porã	Gabriel da Costa Rodrigues Alves	98108-2131		
15 a 18.11.2018	1ª PJ de Amambai	Nara Mendes dos Santos Fernandes	98478-2068		
24 e 25.11.2018	3ª PJ de Ponta Porã	Gisleine Dal Bó	99965-5105		
REGIÃO 8 - PRO IRMÃOS DO BU		AQUIDAUANA, MIRANDA, TERENOS, A	ANASTÁCIO E DOIS		
2 a 4.11.2018	3ª PJ de Aquidauana	Antenor Ferreira de Rezende Neto	99958-4545		
10 e 11.11.2018	1ª PJ de Miranda	Talita Zoccolaro Papa Muritiba	99244-7079		
15 a 18.11.2018	1ª PJ de Miranda	Talita Zoccolaro Papa Muritiba	99244-7079		
24 e 25.11.2018	2ª PJ de Aquidauana	José Maurício de Albuquerque	99986-4384		

REGIÃO 9 - PRO SONORA	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE 1	RIO VERDE DE MATO GROSSO, COXI	M, PEDRO GOMES E
2 a 4.11.2018	2ª PJ de Coxim	Daniella Costa da Silva	98478-2397
10 e 11.11.2018	PJ de Pedro Gomes	Adriano Barrozo da Silva	99312-3965
15 a 18.11.2018	PJ de Rio Verde de Mato Grosso	Matheus Carim Bucker	99922-8507
24 e 25.11.2018	1ª PJ de Coxim	Marcos André Sant'Ana Cardoso	99933-7533
REGIÃO 10 - PR	ROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE	COSTA RICA, CHAPADÃO DO SUL E	CASSILÂNDIA
2 a 4.11.2018	1ª PJ de Costa Rica	George Cassio Tiosso Abbud	98478-2032
10 e 11.11.2018	2ª PJ de Chapadão do Sul	Fernanda Proença de Azambuja	99831-0396
15 a 18.11.2018	2ª PJ de Cassilândia	Ana Carolina Lopes de Mendonça Castro	99933-3517
24 e 25.11.2018	2ª PJ de Costa Rica	Bolivar Luis da Costa Vieira	98478-2340
REGIÃO 11 - PR	OMOTORIAS DE JUSTIÇA DE	PARANAÍBA, INOCÊNCIA E APAREC	IDA DO TABOADO
2 a 4.11.2018	1ª PJ de Paranaíba	Juliana Nonato	98478-2419
10 e 11.11.2018	3ª PJ de Paranaíba	Leonardo Dumont Palmerston	98478-2050
15 a 18.11.2018	1ª PJ de Aparecida do Taboado	Oscar de Almeida Bessa Filho	98478-1495
24 e 25.11.2018	2ª PJ de Aparecida do Taboado	Jerusa Araujo Junqueira Quirino	98478-2028
REGIÃO 12 - PR BATAGUASSU	ROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE	RIBAS DO RIO PARDO, ÁGUA CLARA	A, BRASILÂNDIA E
2 a 4.11.2018	PJ de Ribas do Rio Pardo	George Zarour Cezar	99933-6774
10 e 11.11.2018	PJ de Água Clara	Felipe Almeida Marques	99312-6009
15 a 18.11.2018	1 ^a PJ de Bataguassu	Wilson Canci Junior	98125-4950
24 e 25.11.2018	PJ de Brasilândia	Paulo Henrique Mendonca de Freitas	99262-5572
REGIÃO 13 - PR NEGRO	ROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE	BANDEIRANTES, SÃO GABRIEL DO C	DESTE, CAMAPUÃ E RIO
2 a 4.11.2018	2ª PJ de Camapuã	Douglas Silva Teixeira	98478-2036
10 e 11.11.2018	PJ de Rio Negro	Thiago Bonfatti Martins	99933-9978
15 a 18.11.2018	PJ de Bandeirantes	Victor Leonardo de Miranda Taveira	99933-4292
24 e 25.11.2018	2ª PJ de São Gabriel do Oeste	Isabelle Albuquerque dos Santos Rizzo	98478-2380
REGIÃO 14 - PR	ROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE	NIOAQUE, JARDIM, BONITO, PORTO	MURTINHO E BELA VISTA
2 a 4.11.2018	PJ de Bela Vista	William Marra Silva Junior	98462-9239
10 e 11.11.2018	PJ de Porto Murtinho	Juliana Pellegrino Vieira	99312-3912
15 a 18.11.2018	PJ de Nioaque	Mariana Sleiman Gomes	99312-5869
24 e 25.11.2018	2ª PJ de Bonito	Alexandre Estuqui Junior	98478-2070

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3671/2018-PGJ, DE 31.10.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Corumbá, referente ao mês de novembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 3/2018-PGJ, de 16.3.2018, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
31.10 (18h01min) a 7.11.2018 (7h59min)	5 ^a	Luciano Bordignon Conte	99603-9203
7 (18h01min) a 14.11.2018 (7h59min)	6ª	Marcos Martins de Brito	99603-9203
14 (18h01min) a 21.11.2018 (7h59min)	6ª	Marcos Martins de Brito	99603-9203
21 (18h01min) a 28.11.2018 (7h59min)	7ª	Ludmila de Paula Castro Silva	99603-9203
28.11 (18h01min) a 5.12.2018 (7h59min)	4 ^a	Fabio Adalberto Cardoso de Morais	99603-9203

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3672/2018-PGJ, DE 31.10.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Três Lagoas, referente ao mês de novembro de 2018, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 31/2017-PGJ, de 7.12.2017, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
31.10 (18h01min) a 7.11.2018 (7h59min)	3ª	Rosana Suemi Fuzita Irikura	99129-2433
7 (18h01min) a 14.11.2018 (7h59min)	2ª	Fernando Marcelo Peixoto Lanza	99129-2433
14 (18h01min) a 21.11.2018 (7h59min)	5ª	Daniela Araujo Lima da Silva	99129-2433
21 (18h01min) a 28.11.2018 (7h59min)	1 ^a	Antonio Carlos Garcia de Oliveira	99129-2433

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3673/2018-PGJ, DE 31.10.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE

Estabelecer a Escala de Plantão dos Promotores de Justiça da comarca de Dourados, referente ao mês de novembro de 2018, nos termos do § 1º do artigo 3º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015, e da Resolução nº 19/2012-PGJ, de 5.6.2012, conforme segue:

PERÍODO DO PLANTÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	TELEFONE DO PLANTÃO
31.10 (18h01min) a 7.11.2018 (7h59min)	4 ^a	João Linhares Júnior	98478-2087
7 (18h01min) a 14.11.2018 (7h59min)	12ª	Luiz Eduardo de Souza Sant'Anna Pinheiro	98478-2087
14 (18h01min) a 21.11.2018 (7h59min)	11 ^a	Amilcar Araujo Carneiro Junior	98478-2087
21 (18h01min) a 28.11.2018 (7h59min)	6 ^a	Fernando Jamusse	98478-2087

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3676/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha 4 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.10.2018, nos termos do artigo 139, inciso III, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3677/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Luciana do Amaral Rabelo 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 22 e 23.10.2018, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3678/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 26.10.2018, as férias da Promotora de Justiça Paula da Silva Volpe, concedidas por meio da Portaria nº 2047/2018-PGJ, de 15.6.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3679/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2047/2018-PGJ, de 15.6.2018, na parte que concedeu o 2º período de férias ao Promotor de Justiça Gilberto Carlos Altheman Júnior, que seriam usufruídas no período de 10 a 19.12.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3680/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Aline Mendes Franco Lopes 14 (quatorze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30.10.2018, nos termos do artigo 139, inciso III, e do artigo 150, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3682/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder aos Promotores de Justiça abaixo relacionados compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, nos termos dos artigos 3º e 6º da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015:

PROMOTORES DE JUSTIÇA	PLANTÃO	DIAS DE GOZO
Edival Goulart Quirino	11.3, 21 e 22.4, 4 e 5.8.2018	3, 4, 5, 6 e 7.12.2018
Luciano Bordignon Conte	9.4.2017	19.11.2018
Rodrigo Cintra Franco	19, 20 e 21.4.2015	12, 13 e 14.11.2018

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3684/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Edival Goulart Quirino 10 (dez) dias de férias remanescentes, referentes ao período aquisitivo 1993/1994, a serem usufruídos no período de 19 a 28.11.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3685/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Edival Goulart Quirino 2 (dois) dias de férias compensatórias, referentes ao recesso forense de 22 a 31 de dezembro de 1999, a serem usufruídos nos dias 29 e 30.11.2018, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140, § 3°, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei Complementar nº 173, de 14 de maio de 2013.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3686/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 61º Promotor de Justiça de Campo Grande, Silvio Amaral Nogueira de Lima, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Terenos, no dia 6.11.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3694/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 3156/2018-PGJ, de 19.9.2018, que designou o Promotor de Justiça Fabio Ianni Goldfinger para responder pelo Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial, GACEP, de forma que, onde consta: no período de 22.10 a 1°.11.2018; passe a constar: no período de 22.10 a 7.11.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3696/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça Andréia Cristina Peres da Silva 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30.10.2018, nos termos do artigo 139, inciso II, e do artigo 150, *caput*, ambos da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e alterar a Portaria nº 2047/2018-PGJ, de 15.6.2018, na parte que lhe concedeu o 1º período de férias, de modo que, onde consta "5 a 14.11.2018", passe a constar "13 a 22.11.2018".

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3700/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o 1º Promotor de Justiça de Ponta Porã, Gabriel da Costa Rodrigues Alves, a se ausentar da referida Comarca no período de 6 a 8.11.2018, para participar, como palestrante, do "Simpósio de Sub-Registro e Documentação Básica no Estado de Mato Grosso do Sul" e do "I Encontro Estadual de Centros de Atenção Psicossocial", em Campo Grande/MS.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3703/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o 5º Promotor de Justiça de Dourados, Claudio Rogerio Ferreira Gomes, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da 2ª Vara Criminal da comarca de Ponta Porã, no dia 6.11.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3707/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar a 58ª Promotora de Justiça de Campo Grande, Paula da Silva Volpe, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar nas audiências de custódia da referida Comarca, no dia 5.11.2018, nos termos do § 2º do artigo 1º da Resolução nº 033/2015-PGJ, de 16.10.2015, alterada pela Resolução nº 006/2016-PGJ, de 30.5.2016.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3708/2018-PGJ, DE 1º.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "f", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça da comarca de Terenos, Eduardo de Araujo Portes Guedes, para, sem prejuízo de suas funções, atuar nas audiências da comarca de Dois Irmãos do Buriti, no dia 1°.11.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3729/2018-PGJ, DE 5.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Autorizar o 14º Promotor de Justiça de Dourados, Elcio Felix D'Angelo, para ministrar palestra sobre o tema "A Segurança e a Defesa na Fronteira Oeste e suas Relações com a Violência Urbana" no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de Belo Horizonte, a realizar-se no dia 6.11.2018, na cidade de Belo Horizonte/MG.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justica

PORTARIA Nº 3737/2018-PGJ, DE 5.11.2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 6.11.2018, as férias do Promotor de Justiça Ronaldo Vieira Francisco, concedidas por meio da Portaria nº 2047/2018-PGJ, de 15.6.2018, com a redação dada pela Portaria nº 2421/2018-PGJ, de 13.7.2018.

PAULO CEZAR DOS PASSOS

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 3646/2018-PGJ, DE 30.10.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar o servidor Marcos Andraos Mokayad Ferro, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, lotado nas Promotorias de Justiça de Iguatemi, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços para a Promotoria de Justiça de Sete Quedas, até ulterior deliberação.

HELTON FONSECA BERNARDES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 3648/2018-PGJ, DE 30.10.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

RESOLVE:

Designar a servidora Mirtes Amin Fonseca Bernardes, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Departamento Auxiliar dos Órgãos Superiores, no dia 10.10.2018, em razão de licença compensatória referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral da titular, Claudia Cintra Pereira Neves Regasso.

HELTON FONSECA BERNARDES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça

PORTARIA Nº 3669/2018-PGJ, DE 31.10.2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso X, da Resolução nº 007/2014-PGJ, de 7.4.2014,

 $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$:

Conceder à servidora Sonia Tenuta, ocupante do cargo efetivo de Técnico II, símbolo MPTE-202, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27.10 a 25.11.2018, em prorrogação, nos termos do inciso I do artigo 130, e dos artigos 132 e 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, e, ainda, c/c a alínea "c" do inciso II do artigo 19 e artigo 22 do Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, e, ainda, alínea "g" do inciso I do artigo 31 e artigo 53, ambos da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

HELTON FONSECA BERNARDES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça

CONSELHO SUPERIOR

PAUTA DA 37^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, OU NAS REUNIÕES SUBSEQUENTES.

6. Expedientes:

6.2. Comunicação das promoções de arquivamento de Procedimentos Administrativos, para ciência:

1. 33ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002246-4.

2. Promotoria de Justiça da comarca de Porto Murtinho:

- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00002963-5.
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00000863-0.
- 3. <u>4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Lagoas:</u>
- Procedimento Administrativo nº 09.2018.00001368-7.

6.3. <u>Expedientes encaminhados ao Conselho Superior para análise em bloco das prorrogações de prazo de inquéritos civis e procedimentos preparatórios, conforme o art. 122 do Regimento Interno do CSMP:</u>

6.3.1. CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:

- 1. 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:
- Inquérito Civil nº 39/2013.

6.3.2. CONSELHEIRO ADHEMAR MOMBRUM DE CARVALHO NETO:

- 1. 25ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande:
- Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002228-6.

7. Ordem do dia:

7.1. <u>Julgamento de Inquéritos Civis e Procedimentos:</u>

7.1.1. RELATOR-CONSELHEIRO ANTONIO SIUFI NETO:

1. Inquérito Civil nº 10/2015

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na má prestação de serviço público por parte das empresas contratadas para realização das operações de recapeamento e tapa-buraco de vias públicas do município de Campo Grande/MS, bem como a eventual omissão da fiscalização por parte da Prefeitura Municipal de Campo Grande e atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

2. Inquérito Civil nº 06.2017.00000748-1

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Fazenda Santo Rei - Reinaldo Loureiro Marques

Assunto: Apurar as irregularidades ambientais encontradas no imóvel rural denominado Fazenda Santo Rei, de propriedade de Reinaldo Loureiro Marques, localizada no município de Bela Vista-MS.

7.1.2. RELATOR-CONSELHEIRO BELMIRES SOLES RIBEIRO:

1. Inquérito Civil nº 5/2016

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Rio Verde de Mato Grosso

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na extinção de créditos tributários municipais

sem o respectivo pagamento ou outra causa jurídica.

7.1.3. <u>RELATOR-CONSELHEIRO JOÃO ALBINO CARDOSO FILHO:</u>

1. Inquérito Civil nº 24/2009

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Fazenda Estrela do Sul

Assunto: Apurar os impactos negativos causados, direta ou indiretamente, ao rio e aos espaços territoriais especialmente

protegidos, situados às margens da referida propriedade rural.

2. Inquérito Civil nº 06.2016.00000914-2 - SIGILOSO

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

3. Inquérito Civil nº 06.2018.00000727-4

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Glória de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Paulo Fernandes

Assunto: Apurar possíveis danos ambientais em consequência do desmatamento ocorrido na propriedade rural de Paulo

Fernandes, localizada no município de Glória de Dourados.

4. Inquérito Civil nº 06.2018.00000011-5

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Dois Irmãos do Buriti

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Jocildo Rosa Figueiró

Assunto: Apurar a regularização ambiental do imóvel objeto da ficha cadastral 0223 SOS Rios.

7.1.4. RELATOR-CONSELHEIRO ADHEMAR MOMBRUM DE CARVALHO NETO:

1. Inquérito Civil nº 2/2013

9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da comarca de Dourados

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual ilegalidade no funcionamento de bares com comércio de bebida alcoólica nas proximidades das

escolas na cidade de Dourados/MS.

2. Inquérito Civil nº 33/2015

2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Bonito

Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Hellen Rose Torres Soares

Assunto: Apurar irregularidades ambientais na Área de Preservação Permanente da fazenda Colônia de Bonito/MS.

3. Inquérito Civil nº 06.2016.00000153-9 – SIGILOSO

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

4. Inquérito Civil nº 06.2016.00001574-4

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Sonora

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Sonora

Assunto: Apurar possíveis ilegalidades em licitações: Processo nº 094/2014; Pregão nº 063/2014; Processo nº 107/2014; Pregão nº 072/2014; Processo nº 061/2014; Pregão nº 042/2014; Processo nº 113/2014; Pregão nº 076/2014, bem como apurar eventuais atos de improbidade administrativa daí decorrentes.

5. Inquérito Civil nº 06.2017.00002211-6

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bataguassu

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Bataguassu

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na Procuradoria Jurídica do Município de Bataguassu, uma vez que embora a Lei Municipal n. 2.249/2015 preveja a Procuradoria Geral do Município como órgão integrante da estrutura da Prefeitura Municipal e que será dirigida por Procurador Jurídico, de livre nomeação e exoneração (cargo comissionado), referida lei municipal não encontra respaldo na Lei Orgânica do Município que dispõe em seu artigo 76 que a Advocacia do Município será composta por uma cargo singular de advogado com ingresso mediante concurso público.

6. Inquérito Civil nº 06.2017.00002274-9

34ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: José Duarte Filho

Assunto: Apurar a falta de conexão em rede de esgoto e água do imóvel situado na Rua Ercy Cunha Martins, 262,

Residencial Itatiaia em Campo Grande-MS.

7. Inquérito Civil nº 06.2018.00000031-5 - SIGILOSO

5ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Corumbá

8. Inquérito Civil nº 06.2018.00002125-4

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Porto Murtinho

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Firmino Miranda Cortada Filho

Assunto: Apurar eventual dano ambiental, possível degradação da Área de Preservação Permanente e Reserva Legal, bem como a regularização jurídico-ambiental da propriedade Fazenda Reata e Braunal, localizada às margens do Rio Apa.

9. Inquérito Civil nº 06.2018.00000087-0 – SIGILOSO

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

7.1.5. RELATORA-CONSELHEIRA LENIRCE APARECIDA AVELLANEDA FURUYA:

1. Procedimento Preparatório nº 06.2018.00001246-6 – SIGILOSO

30ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

7.1.6. <u>RELATORA-CONSELHEIRA MARA CRISTIANE CRISÓSTOMO BRAVO:</u>

1. Inquérito Civil nº 43/2015

29ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar possível irregularidade no Programa de Incentivos para Desenvolvimento Econômico e Social de Campo Grande, em virtude da ausência de interesse público nas doações de terrenos para as empresas privadas, realizadas pela Prefeitura Municipal com autorização da Câmara de Vereadores.

2. Inquérito Civil nº 64/2014

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Bela Vista

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Bela Vista

Assunto: Apurar eventual acumulação de cargo no maternal I, II e III.

3. Inquérito Civil nº 6/2015

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Ribas do Rio Pardo

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Luiz Fernando Arantes, fazenda Maringá

Assunto: Apurar notícia de eventual supressão vegetal na fazenda Maringá, neste Município, de propriedade de Luiz

Fernando Arantes.

4. Inquérito Civil nº 19/2013

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Safi Brasil Energia S/A

Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental das áreas de reserva legal e de preservação permanente, bem como

eventual prática de crimes/danos ambientais na propriedade da usina.

5. Inquérito Civil nº 8/2011

Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Sindicado Municipal de Trabalhadores da Educação

Assunto: Apurar possível prática de poluição sonora decorrente da utilização do imóvel para promoção de festas e eventos.

6. Inquérito Civil nº 1/2016

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Nova Alvorada do Sul

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: A apurar

Assunto: Apurar eventual ausência de repasse pela Prefeitura de Nova Alvorada do Sul/MS ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS (PREVNAS), de verbas previdenciárias descontadas da folha de pagamento dos servidores municipais, bem como de recolhimento de obrigações patronais.

7. Procedimento Preparatório nº 3/2017

1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Três Lagoas

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Santo Antônio Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Assunto: Apurar aspectos acerca da preservação das áreas verdes e institucionais do loteamento fechado Eldorado Village.

8. Inquérito Civil nº 2/2016

1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de São Gabriel do Oeste

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: FUNDESG - Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste

Assunto: Apurar possível ocorrência de irregularidades na administração da FUNDESG - Fundação de Desporto de São

Gabriel do Oeste, praticadas, em tese, pelo presidente da fundação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/PGJ/2018 (Processo PGJ/10/3475/2018).

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de adequação da recepção do prédio-sede do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado - GAECO, em Campo Grande - MS, incluindo o fornecimento de todo o material necessário.

Abertura das Propostas e Documentação:

- <u>Local:</u> Sala de Licitações Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande MS.
- Data: 21 de novembro de 2018.
- Horário: 14 horas.
- <u>Telefone para contato</u>: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: por meio do endereço eletrônico *www.mpms.mp.br/licitacao/pregao* ou na sala de licitações da Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do Ministério Público Estadual, em 10/10/2018:

- Pregoeiro: Emerval Carmona Gomes;
- Equipe de Apoio: Cleber do Nascimento Gimenez e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Suplente do Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Suplentes da Equipe de Apoio: Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz e Lygia Mara Rosa da Silva Moraes;
- Fiscalização Contratual: Secretaria de Administração/PGJ e Departamento de Engenharia/PGJ

Campo Grande, 5 de novembro de 2018.

Emerval Carmona Gomes

Pregoeiro/PGJ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - SRP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/1993 (e alterações).

Modalidade: Pregão Presencial nº 47/PGJ/2018 (Processo PGJ/10/3783/2018).

Objeto: Registro de Preço unitário para eventual aquisição de materiais para instalações hidrossanitárias (caixa d'água, luva soldável, registro de gaveta, válvula de descarga, etc.), para atender o Ministério Público Estadual.

Abertura das Propostas e Documentação:

- <u>Local</u>: Sala de Licitações Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, Campo Grande MS.
- Data: 22 de novembro de 2018.
- Horário: 14 horas.
- <u>Telefone para contato</u>: (67) 3318-2145.

Retirada do Edital: por meio do endereço eletrônico www.mpms.mp.br/licitacao/pregao ou na sala de licitações da Procuradoria-Geral de Justiça.

Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do Ministério Público Estadual, em 31/10/2018:

- Pregoeiro: Emerval Carmona Gomes;
- Equipe de Apoio: Cleber do Nascimento Gimenez e Kelly Watanabe Cunha Martins Ortiz;
- Suplente do Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Suplente da Equipe de Apoio: Lygia Mara Rosa da Silva Moraes e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Fiscalização da Ata de Registro de Preços: Secretaria de Administração/PGJ e Departamento de Engenharia/PGJ. Campo Grande, 5 de novembro de 2018.

Emerval Carmona Gomes

Pregoeiro/PGJ

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 014/2018/PJ DE DOURADOS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da(s) Promotoria(s) de Justiça da comarca de Dourados, nos termos da Resolução nº 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário da Justiça nº 2247, de 30 de julho de 2010, e das disposições dos arts. 43 e 44 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, modificados pela Lei Complementar nº 133, de 15 de abril de 2009, **INDEFERE** a admissão como estagiário(a) do(a) candidato(a) **Luciana da Cruz Cortes** e **Leandra Vitória Barbosa da Costa**, aprovados(as) em vigésimo e vigésimo primeiro lugar, no Processo Seletivo Simplificado de Estagiários de Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, da comarca de Dourados, homologado em 17 de outubro de 2017, uma vez que tais candidatos(as) estão impossibilitados de cumprir o prazo mínimo de estágio por estarem terminando o último ano do ensino médio, conforme prevê o art. 4º da Resolução nº 015/2010-PGJ, e o item 10 do Edital nº 001/2017/PJ de Dourados, de 6 de julho de 2017, publicado no DOMP-MS nº 1545, de 14 de julho de 2017.

Dourados, 30 de outubro de 2018.

JOSÉ ANTONIO ALENCAR Promotor de Justiça Supervisor das Promotorias de Justiça Cíveis e Especializadas de Dourados

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/PGJ/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/PGJ/2018-SRP

DO OBJETO: Registro de Preços unitários para eventual aquisição de materiais para instalações hidrossanitárias conforme especificações constantes a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	PREVISÃO DE CONSUMO (ANUAL)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1	Acabamento cromado, para registro de gaveta 3/4" (polegadas), marca Deca, linha Max, código 4900.c34, seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Unidade	50	30,40
2	Bacia sanitária, fabricada em cerâmica, cor branca, altura de 44cm, marca Deca, linha Vogue Plus conforto, sem abertura frontal, código p.510, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	485,76
3	Assento para bacia sanitária, cor branca, fabricado em poliéster, com fixação cromada, marca Deca, linha Vogue Plus conforto, código ap.51, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	596,00
4	Lavatório suspenso, com coluna suspensa, fabricado em cerâmica, cor branca, marca Deca, linha Vogue Plus, códigos 1.51. e cs.1, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca:	Unidade	25	Não registrado
5	Cuba de embutir, oval, fabricada em cerâmica, cor branca, comprimento 305 mm, largura 390 mm, altura 145 mm, marca Deca, código 159.17, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca.	Unidade	25	51,44

	Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.			
6	Mictório fabricado em cerâmica, com sifão integrado, marca Deca, código m.712, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	25	473,00
7	Barra de apoio da bacia sanitária e mictório, fabricada em aço inox polido, 80cm de comprimento, em conformidade com a Norma ABNT 9050. Marca: Levevida/80cm Empresa vencedora: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.	Unidade	75	149,00
8	Barra de apoio para lavatório, vertical, fabricada em aço inox polido, 40 cm de comprimento, em conformidade com a Norma ABNT 9050. Marca: Levevida/40cm Empresa vencedora: MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP.	Unidade	50	125,00
9	Ducha higiênica universal, com registro, derivação e gatilhos cromados, marca Deca, código 1984.c34.act. Seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	184,00
10	Redutor de vazão fabricado em material termoplástico, abertura de passagem 2,5mm. Marca: Blukit. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	5,30
11	Redutor de vazão fabricado em material termoplástico, abertura de passagem 4,0mm. Marca: Blukit Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	5,30
12	Redutor de vazão em material termoplástico, abertura de passagem 5,5mm. Marca: Blukit / 5,5mm Empresa vencedora: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.	Unidade	100	5,70
13	Torneira de serviço, cromada, de uso geral, com arejador, marca Deca, linha Max, código 1154.c34, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	84,60
14	Torneira acessibilidade para lavatório, cromada, de mesa, fechamento automático, com mecanismo de acionamento acessível por alavanca, marca Deca, código 1173.c, seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	25	287,45
15	Torneira para sanitário, cromada, de mesa, com fechamento automático para lavatório, marca Deca, modelo Decamatic, linha 1170.c, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	527,39
16	Sifão sanitário, para lavatório universal, fixo, metálico, marca Deca, código 1684.c.100.112, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	100	597,41
17	Sifão sanitário, para lavatório universal, sanfonado, cor metálica, comprimento mínimo de 60 cm. Marca: Astra. Empresa vencedora: LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Unidade	100	19,00
18	Válvula de escoamento sanitário, para lavatório, cromada, marca Deca, código 1602 c, seguindo os padrões já instalados nos edifícios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI –	Unidade	100	30,56

	ME.			
19	Acabamento da válvula de descarga Hydra Duo pro, marca Deca, modelo 4900.c.duo.pro, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca / 4900.c.duo.pro Empresa vencedora: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.	Unidade	100	127,00
20	Acabamento da válvula de descarga acessibilidade, cromada, com alavanca acessível, marca Deca, linha hidra eco conforto, código 4900.c, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca / 4900.c Empresa vencedora: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.	Unidade	25	220,00
21	Válvula para mictório, fechamento automático, marca Deca, código 2570.c, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca:	Unidade	50	Não registrado
22	Acabamento de ralo, fabricado em aço inox, quadrado, 150mm x 150 mm, cromado, com fecho manual. Marca: Clarinox. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	150	15,00
23	Acabamento de ralo, fabricado em aço inox, quadrado 100mm x 100 mm, cromado, com fecho manual. Marca: Clarinox. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	150	10,00
24	Saboneteira (dispensador) para sabão líquido, metálico, para instalação em bancada, reservatório com capacidade de 1 litro, marca Deca, linha Decamatic, código 2015.c, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	250	341,43
25	Cuba para cozinha, fabricada em aço inox AISI 304 ou superior, espessura mínima 0,8 mm, fabricada no sistema monobloco (sem solda), possuindo borda de sobrepor. Medidas de 400 x 500 x 210mm (CxLxP). Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	25	344,00
26	Sifão para cozinha, cromado, marca Deca, código 1680.c.114, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	50	166,70
27	Torneira de bancada, para cozinha, cromada, marca Deca, linha Max, código 1167.c34, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	143,80
28	Torneira de parede para cozinha, cromada, marca Deca, linha Max, código 1168.c34, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	30	143,80
29	Válvula de escoamento, para pia de cozinha, cromada, marca Deca, código 1622c, seguindo os padrões já instalados nos edificios do MP/MS. Marca: Deca / 1622c Empresa vencedora: HABITAR - COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.	Unidade	50	107,00
30	Tanque com coluna, fabricado em cerâmica, cor branca, para área externa, capacidade: 30 litros. Marca: Deca. Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME.	Unidade	25	366,76

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata Registro de Preços no Diário Oficial do Ministério Público Estadual (DOMP-MS).

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 0079/2018/31PJ/CGR

A 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que se encontra à disposição na Rua São Vicente de Paula, nº 180 - Chácara Cachoeira.

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00002923-5

Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Fiscais da AGETRAN

Assunto: Apurar prática de improbidade administrativa, supostamente cometida por fiscais da AGETRAN que estariam recebendo "propina" dos ambulantes para fazer "vista grossa" na fiscalização dos terminais rodoviários.

Campo Grande/MS, 31 de outubro de 2018.

HUMBERTO LAPA FERRI

Promotor de Justiça.

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

CAMAPUÃ

EDITAL N. 28/2018/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJMP-MS n. 06.2018.00002740-4 encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Inquérito Civil: 06.2018.00002740-0. Requerente: Ministério Público. Requerido: Município de Camapuã.

Assunto: "Apurar eventual situação de abandono da escola municipal Eurico Gaspar Dutra, em razão da ausência de materiais básicos e de infraestrutura necessária."

Camapuã - MS, 01 de novembro de 2018.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

EDITAL N. 29/2018/2ªPJC

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camapuã /MS torna pública a instauração do Inquérito Civil SAJMP-MS n. 06.2018.00002951-3 encontra à disposição na Rua Ferreira da Cunha, n. 472, Vila Diamantina, CEP 79.420-000, telefone: (67) 3286-1728, onde poderá ser examinado.

Inquérito Civil: 06.2018.00002951-3.

Requerente: Ministério Público.

Requerido: Moacyr Basso Júnior.

Assunto: "Apurar eventual dano ambiental, consistente no desmatamento de 59,63 hectares, na Fazenda Escorpianos III, de propriedade de Moacyr Basso Júnior, município de Camapuã."

Camapuã - MS, 01 de novembro de 2018.

DOUGLAS SILVA TEIXEIRA

Promotor de Justiça

IVINHEMA

EDITAL N. 0037/2018/02PJ/IVH

A 2ª Promotoria de Justiça de Ivinhema/MS, torna pública a migração do Inquérito Civil n. 002/2PJI/2017 para o sistema SAJ/MP, passando a tramitar sob o número abaixo, cumprindo determinação contida no Art. 56 da Resolução n. 14/2017-CPJ, de 18 de dezembro de 2017, que está à disposição de quem possa interessar na Praça dos Poderes, 900, Ivinhema/MS - CEP 79740-000, Fone: (67) 3442-1590, ou através do endereço na internet http://consultaprocedimentos.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil n. 06.2018.00003025-3

Requerente: Ministério Público Estadual - 2 Promotoria de Justiça de Ivinhema

Requerido: A apurar

Objeto: Apurar possível funcionamento de empreendimento sem a devida autorização do órgão competente para o armazenamento e comércio de combustíveis, inicialmente apurados nos autos do Inquérito Civil n. 002/2PJIv/2017.

Ivinhema/MS, 31 de outubro de 2018.

JULIANA MARTINS ZAUPA

Promotora de Justiça

RIBAS DO RIO PARDO

EDITAL Nº 0032/2018/01PJ/RRP

A Promotoria de Justiça de Ribas do Rio Pardo/MS torna pública a instauração de Procedimento Preparatório que está à disposição de quem possa interessar na Rua Waldemar Francisco da Silva, nº 1.017, Bairro Nossa Senhora da Conceição I.

Procedimento Preparatório nº 06.2018.00003111-9

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requerido: A Apurar

Assunto: Apurar eventual ocorrência de dano ambiental provocado pela atividade de carvoejamento realizada na propriedade rural denominada Chácara São Rafael.

Ribas do Rio Pardo,01 de novembro de 2018.

GEORGE ZAROUR CEZAR

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

ANGÉLICA

EDITAL Nº 32/2018/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS, CEP 79.785.000, e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço http://consultaprocedimento.mpms.br

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003925-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Câmara Municipal de Angélica/MS.

Assunto: Acompanhar as atividades do órgão municipal de trânsito para atendimento do número de vagas especiais, devidamente sinalizadas, em espaços e vias públicas, no Município de Angélica - Migrado da CIC - Procedimento Administrativo n. 009/2016 para o SAJMP.

Angélica/MS, 31 de outubro de 2018.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 33/2018/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS, CEP 79.785.000, e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço http://consultaprocedimento.mpms.br

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003954-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Angélica/MS.

Assunto: Acompanhar a implantação e o início do funcionamento do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Angélica/MS.

Angélica/MS, 1 de novembro de 2018.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 34/2018/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo especificado, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS, CEP 79.785.000, e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço http://consultaprocedimento.mpms.br

Procedimento Administrativo nº 09.2018.00003955-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Angélica/MS.

Assunto: Acompanhar a implantação e o início do funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Angélica/MS.

Angélica/MS, 1 de novembro de 2018.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 35/2018/PJ/AIC

A Promotoria de Justiça da Comarca de Angélica/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil abaixo especificado, que se encontra à disposição de quem possa interessar na Rua Stefan Dudas, 565, Bairro Industrial, Angélica/MS, CEP 79.785.000, e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço http://consultaprocedimento.mpms.br

Inquérito Civil nº 06.2018.00002972-4

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requeridos: Márcio Robson Zeuli e Pedro das Dores Zeuli

Assunto: Averiguar irregularidade em pesca sem licença, no Rio Ivinhema, Município de Angélica/MS.

Angélica/MS, 1 de novembro de 2018.

ANTHONY ÁLLISON BRANDÃO SANTOS

Promotor de Justiça

PEDRO GOMES

AUTOS DE INQUÉRITO CIVIL Nº. 0003/2018/PJ/PDG

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Poderes Executivo e Legislativo de Pedro Gomes

Objeto: Nepotismo

RECOMENDAÇÃO N.º 06.2018.00001372-1

O Ministério Público Estadual, por seu Promotor de Justiça em Substituição Legal que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 129 da Constituição Federal, artigo 132 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, artigo 26, inciso IV, alínea "b" e artigo 28, ambos da Lei Complementar n.º 72/1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul), e:

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público a defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, na forma, dentre outros, dos artigos 127, *caput*, e 129, III, da Constituição da República e artigo 25, IV, "a", da Lei n.s 8.625/93;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público expedir recomendações visando ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;

CONSIDERANDO a relevância e a magnitude das atribuições conferidas ao Ministério Público no tocante à defesa do patrimônio público, por força do art. 129, III, da Constituição da República e das disposições da Lei nº 7.347/85;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública e da atuação de seus respectivos gestores, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência;

CONSIDERANDO que a afinidade familiar de membros de Poder (Juízes, membros do Ministério Público, Secretários, Governadores, Vice-Governadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Deputados, Vereadores e membros de Tribunais ou Conselhos de Contas) e de servidores da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento com pessoas que exercem cargo de comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, é incompatível com o conjunto de normas éticas abraçadas pela sociedade brasileira,

CONSIDERANDO que, diante da relevância dos cargos políticos em questão, em especial os cargos de Secretários Municipais, que exigem experiência e formação mínima nas áreas de atuação, por envolver atos de gestão, elaboração e execução de políticas públicas, atos de ordenação de despesas, áreas que concentram considerável parte das receitas públicas recebidas pelo Município, o que requer capacidade técnica para tál mister;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO proferida na RECLAMAÇÃO 17102/SP, de 11 de fevereiro de 2016 e transitada em julgado em 12 de março de 2016, em que o Ministro LUIZ FUX afirma que "a nomeação de agente para exercício de cargo na administração pública, em Qualquer nível, fundada apenas e tão somente no grau de parentesco com a autoridade nomeante, sem levar em conta a capacidade técnica para o seu desempenho de forma eficiente, além de violar o interesse público, mostra-se contrária ao interesse republicano

CONSIDERANDO que a prática reiterada de tais atos de privilégio, relegando critérios técnicos a segundo plano, em prol do preenchimento de funções públicas de alta relevância, através da avaliação de vínculos genéticos ou afetivos, traz necessariamente ofensa à EFICIÊNCIA no serviço público, valor igualmente protegido pela Lei Fundamental:

CONSIDERANDO que, além da força normativa dos princípios constitucionais, temos a vedação de nepotismo em diversos outros diplomas normativos, a .exemplo do Estatuto dos Servidores da União (Lei 8.112/90), do Decreto Federal 7.203/2010, das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Resolução nº 7 (18/10/2005), alterada pelas

Resoluções nº 9 (06/12/2005) e nº 21 (29/08/2006) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), através das Resoluções de nº 1 (04/11/2005), nº 7 (14/04/2006) e nº 21 (19/06/2007);

CONSIDERANDO o disposto na Súmula Vinculante nº 13, a qual determina que "A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal";

CONSIDERANDO que os Tribunais Superiores rechaçam o "nepotismo cruzado", isto é, a troca de parentes entre agentes públicos para que tais parentes sejam contratados diretamente, sem concurso;

CONSIDERANDO que a prática do nepotismo viola disposição constitucional, além de configurar ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA;

CONSIDERANDO que ofensa às normas, regras e princípios acima descritos e que vedam o nepotismo, ainda que cruzado, no âmbito dos Poderes e Órgãos Públicos, foram verificadas nos Poderes Executivo e Legislativo de Pedro Gomes;

RESOLVE:

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pedro Gomes, Sr. William Luiz Fontoura e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Pedro Gomes, Sr. Sandoval Alves de Oliveira, que:

- a) Procedam, no prazo de 15 (quinze) dias, à EXONERAÇÃO de todos os ocupantes de cargos comissionados, funções de confiança, função gratificada e contratos temporários (ressalvando-se os cargos políticos), e que sejam cônjuges ou companheiros ou detenham relação de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral do Município, Vereadores ou de servidores detentores de cargos de direção, chefia ou de assessoramento na Administração Municipal;
- b) os mesmos efeitos da alínea "a" para os ocupantes de cargos políticos em que não haja a comprovação da qualificação técnica do agente para o desempenho eficiente do cargo para o qual foi nomeado, nos termos da decisão proferida na Reclamação n. 17.102/SP;
- c) a partir do recebimento da presente recomendação, SE ABSTENHAM DE NOMEAR pessoas que sejam cônjuges ou companheiros ou parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade, de quaisquer das pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Procurador-Geral do Município, Vereadores ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento, para cargos em comissão ou funções gratificadas, salvo quando a pessoa a ser nomeada já seja servidora pública efetiva, possua capacidade técnica e seja de nível de escolaridade compatível com a qualificação exigida para o exercício do cargo comissionado ou função gratificada ou quando, tratando-se de cargo político, a pessoa a ser nomeada possua capacidade técnica reconhecida e seja de nível de escolaridade compatível com a qualificação exigida para o exercício do mesmo;
- d) a partir do recebimento da presente recomendação, SE ABSTENHAM DE CONTRATAR, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, pessoa jurídica cujos sócios ou empregados sejam cônjuges ou companheiros ou parentes até o terceiro grau em linha reta, colateral e por afinidade de quaisquer das pessoas ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários municipais, chefe de gabinete, Procurador-Geral do Município, Vereadores ou de cargos de direção, chefia ou de assessoramento;
- e) remetam a esta Promotoria de Justiça, mediante ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, após o término dos prazos acima referidos, cópias dos atos de exoneração e rescisão contratual que correspondam às hipóteses referidas nas alíneas anteriores;

Em caso de não acatamento desta RECOMENDAÇÃO, o Ministério Público informa que adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive através do ajuizamento da ação civil pública cabível e por improbidade administrativa.

Para melhor conhecimento e divulgação, determino a remessa de cópias da presente recomendação:

- Ao Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de conhecimento;
 - À Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de conhecimento;
 - Ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pedro Gomes, para conhecimento;
 - Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias do Patrimônio Público e Social, para ciência.

Considerando o interesse público que permeia o objeto desta recomendação, publique-se no Diário Oficial do MP/MS.

A presente recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto às providências indicadas, ensejando o reconhecimento de omissão caso não adotadas as medidas recomendadas acima, possibilitando o manejo de medidas administrativas e ações judiciais cabíveis contra os inertes.

Oficie-se ao Município de Pedro Gomes e à Câmara de Vereadores de Pedro Gomes, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para que informem por escrito a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento da recomendação.

Pedro Gomes/MS, 31 de outubro de 2018.

ADRIANO BARROZO DA SILVA Promotor de Justiça em Substituição Legal